



Relatório de espelho de Emendas

|                                                                                                               |                        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|
| TIPO AUTOR                                                                                                    | TIPO DE EMENDA         | EMENDA |
| Comissão                                                                                                      | APROPRIAÇÃO            | -----  |
| EMENTA                                                                                                        |                        |        |
| 13 - Ricardo Ayres - Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Deputado Ricardo Ayres |                        |        |
| MODALIDADE DE EMENDA                                                                                          |                        |        |
| Comissão                                                                                                      |                        |        |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA                                                                                           |                        |        |
| 10 - Orçamento Fiscal                                                                                         |                        |        |
| ÁREA DE GOVERNO                                                                                               |                        |        |
| 13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações                                                             |                        |        |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO                                                                                     | TIPO DE REALIZAÇÃO     |        |
| 078 - Apoio a/o/aos                                                                                           | 294 - Inclusão Digital |        |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

|                                                           |                                                            |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO                                        | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       |
| 41000 - Ministério das Comunicações                       | 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                    |                                                            |
| 24.126.2305.20V8.0001                                     |                                                            |
| FUNÇÃO                                                    | SUBFUNÇÃO                                                  |
| 24 - Comunicações                                         | 126 - Tecnologia da Informação                             |
| PROGRAMA                                                  |                                                            |
| 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação         |                                                            |
| AÇÃO                                                      |                                                            |
| 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital |                                                            |
| SUBTÍTULO                                                 |                                                            |
| 0001 - Nacional                                           |                                                            |
| LOCALIDADE BENEFICIADA                                    | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE                                  |
| 9000000 - Nacional                                        |                                                            |

|                                              |      |                    |
|----------------------------------------------|------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Iniciativa apoiada (unidade)                 |      | 5.000              |

|                 |                         |    |                          |
|-----------------|-------------------------|----|--------------------------|
| GND             | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO |
| 4 Investimentos | 99 A Definir            | 2  | 50.000.000               |
| TOTAL:          |                         |    | 50.000.000               |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

|            |       |                           |                         |    |    |                             |
|------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|----|-----------------------------|
| SEQUENCIAL | FONTE | GND                       | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO |
| 000003719  | 1000  | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 0  | 2  | 50.000.000                  |
| TOTAL:     |       |                           |                         |    |    | 50.000.000                  |

JUSTIFICATIVA

O apoio a iniciativas e projetos de inclusão digital é essencial para promover a equidade social, a competitividade econômica e o desenvolvimento sustentável no Brasil. Em um mundo cada vez mais digitalizado, o acesso à tecnologia e à internet não é mais um privilégio, mas um direito fundamental que impacta diretamente o exercício da cidadania, o aprendizado e a participação no mercado de trabalho.

Do ponto de vista econômico, investir em inclusão digital apresenta um excelente custo-benefício. Projetos que promovem o acesso à internet, a capacitação em tecnologia da informação e a distribuição de dispositivos eletrônicos potencializam a produtividade de indivíduos e empresas. A inclusão digital facilita o acesso a ferramentas de trabalho remoto, ensino a distância e serviços públicos digitais, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência tanto no setor público quanto no privado.

Além disso, a inclusão digital é um motor de inovação e empreendedorismo. Jovens capacitados em tecnologias digitais têm maior probabilidade de criar startups, desenvolver soluções tecnológicas e contribuir para a economia do conhecimento. Isso gera empregos, atrai investimentos e diversifica a base econômica do país. Por outro lado, a exclusão digital perpetua desigualdades e limita as

|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| AUTOR DA EMENDA            | TIPO AUTOR                    |
| 5042 - Com. de Comunicação | Comissão Câmara dos Deputados |
| Assinatura: _____          | Credenciado: _____            |



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

oportunidades de milhões de brasileiros, reduzindo o potencial de crescimento econômico. No aspecto social, os impactos da inclusão digital são igualmente transformadores. Projetos que levam internet de qualidade e capacitação tecnológica para áreas rurais, comunidades periféricas e populações marginalizadas promovem a inclusão e reduzem desigualdades históricas. Crianças e jovens que têm acesso à tecnologia educacional ampliam suas perspectivas de aprendizado, enquanto adultos conseguem se qualificar para o mercado de trabalho, melhorar sua empregabilidade e acessar serviços essenciais, como saúde e educação. Outro benefício importante é o fortalecimento da cidadania e da democracia. O acesso à informação é um dos pilares de uma sociedade democrática, e a inclusão digital permite que mais pessoas participem ativamente de debates públicos, acompanhem ações governamentais e exerçam seus direitos de forma plena. Além disso, iniciativas de inclusão digital ajudam a aproximar populações vulneráveis dos serviços públicos, aumentando a eficiência de políticas sociais e promovendo maior transparência. A análise de custo-benefício das iniciativas de inclusão digital é amplamente favorável. Embora os investimentos iniciais em infraestrutura, capacitação e equipamentos possam ser altos, os retornos são exponenciais em termos de aumento da produtividade, redução de desigualdades e fortalecimento da economia. Além disso, a conectividade digital reduz custos futuros em áreas como educação, saúde e assistência social, pois facilita o acesso remoto e diminui barreiras logísticas. Em síntese, o apoio a iniciativas e projetos de inclusão digital é uma política estratégica que combina desenvolvimento econômico, justiça social e fortalecimento democrático. Garantir que todos os brasileiros tenham acesso às tecnologias digitais é fundamental para construir um país mais igualitário, inovador e competitivo no cenário global. Investir em inclusão digital não é apenas uma necessidade atual, mas uma preparação para o futuro do Brasil.

AUTOR DA EMENDA

5042 - Com. de Comunicação

Assinatura: \_\_\_\_\_

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_